



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000890

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/20000890

Número / Ano	000890/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 15:24:29
Assunto	Ofício nº 665/2025 - GP resposta ao Ofício nº 272/2025 - Indicação nº 112/2025 - Vereador Diego de Jesus Silva.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 665/2025 – GP

Carambeí/PR, 15 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 272/2025 - Indicação n.º 112/2025 – Vereador Diego de Jesus Silva.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 272/2025 - Indicação n.º 112/2025 – Vereador Diego de Jesus Silva**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade da implantação de uma lombada (redutor de velocidade) na Avenida dos Pioneiros, no bairro Pilatos, nas proximidades do número 7225 (Chácara Redonda), através do **Ofício n.º 179/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 179/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 15 de agosto de 2.025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Prezada senhora,

Em resposta ao Ofício n.º 272/2025, referente à indicação n.º 112/2025 do vereador Diego de Jesus Silva, na qual foi solicitada a implantação de lombada na Av. dos Pioneiros, n.º 7225, informo que estamos esperando a SMOS finalizar uma licitação para construção das travessias e redutores de velocidade para que em seguida este departamento junto com o Comitê Municipal de Transporte e Trânsito possamos instalar o dispositivo requerido, assim como em outros locais que serão avaliados.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil

Portaria n.º 142/2023- PMC